

EDITAL

(ALTERAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA)

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Vice-Presidente, no impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **não se realizará a reunião ordinária pública prevista para o dia 16 de agosto de 2016.**

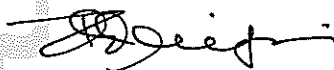
Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

E eu, 
Administração Geral, o subscrevi.

Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão de

Paços do Município do Entroncamento, 3 de agosto de 2016.

No impedimento legal do Presidente da Câmara
A Vice-Presidente,



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim